

**PARECER Nº 208/2022**

**Processo:** 5913/2022

**Ementa:** CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO” À SENHORA MARIANE APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA WEISSHEIMER

**Autoria:** Juca do Guaraná Filho (Câmara Digital)

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

#### **EXAME DA MATÉRIA**

A matéria está disciplinada pela Resolução nº 08, de 18 de junho de 2008, e nos informa o que segue:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal, o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto, destinado a agraciar mulheres que tenham prestado serviços relevantes na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no município de Cuiabá.

(...)

**Art. 3º. A concessão do Título será proposta através de Decreto Legislativo, acompanhado do Curriculum da homenageada.**

Dessa forma, analisando o processo constatamos que a homenageada atende aos requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do título “mulher cidadã Ana Maria do Couto”.

É o parecer, salvo melhor juízo.

#### **REDAÇÃO**

**Necessário Emenda de Redação do artigo 2º, para adequar o elemento normativo ao correspondente ao intitulado no projeto.**

Redação sugerida:



**Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**VOTO:**

**APROVAÇÃO COM EMENDA DE REDAÇÃO.**

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2022



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003700370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Chico 2000 (Câmara Digital)** em 19/04/2022 13:48

Checksum: **088E9212111D069192914B615AD5A67CD6403CFB10F2E380497AE0F169F1AE0D**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003700370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

